

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS ÍNDIOS INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 094/2019-PROGRAD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA **MONITORIAS VOLUNTÁRIAS ESPECÍFICAS PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS** DO PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE.

A Pro-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução Nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012.

TORNA PÚBLICO:

1. PERÍODO, LOCAIS DE INSCRIÇÃO E DO OBJETIVO

- 1.1** Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **PROJETO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS** do Programa Institucional de Monitorias da Pró-Reitoria de Graduação, no período de **26/08/2019 a 06/09/2019**.
- 1.2** A inscrição deve ser feita mediante protocolo, pelo docente-orientador proponente com ciência do Colegiado do Curso e anuência do Centro.
- 1.3** A criação da monitoria **VOLUNTÁRIA** específica para o acompanhamento de acadêmicos indígenas por acadêmicos monitores e tem como objetivo melhorar as condições de permanência destes, bem como, atendê-los nas dificuldades de acompanhamento nas disciplinas nos cursos de graduação.

2. DOS FORMULÁRIOS

- 2.1** Os Formulários necessários para a inscrição, encontram-se disponíveis na página da Prograd:
<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/monitorias-acad> .
- 2.2** A documentação necessária a ser anexada deve estar ordenada conforme formulários.

3. DOS REQUISITOS PARA O DOCENTE-ORIENTADOR

3.1 Ser docente efetivo ou colaborador;

3.2 Preferencialmente ser pesquisador na área da educação indígena.

4. DOS REQUISITOS PARA O MONITOR

4.1 Estar matriculado no curso/área do acadêmico indígena podendo ser no mesmo ano ou superior;

4.2 Preferencialmente e considerando as relações interculturais, o monitor deverá participar de grupos de estudo relacionados à temática indígena, nos campi onde houver;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 O docente-orientador deve providenciar:

5.1.1 **Formulário 01:** Proposta de solicitação de monitoria para o curso.

5.2 O monitor deve providenciar:

5.3.1 **Formulário 02:** Indicadores de qualificação do monitor candidato à bolsa.

5.3.2 Declaração de matrícula em curso de graduação da Unioeste do ano vigente.

5.3.3 Histórico informal do acadêmico atualizado.

5.3.4 Anexar a documentação comprobatória.

6. DAS VAGAS

6.1 A distribuição das vagas será de acordo com o quadro abaixo, após, ouvidas as prioridades da Comissão Universidade para os Índios -CUIA/Institucional.

Curso	Campus	Nº Vagas
Pedagogia – Noturno	Francisco Beltrão	1

6.2 São analisados e pontuados o formulário 2 (do monitor).

6.3 A etapa de classificação ocorre na Pro-Reitoria de Graduação, dentre todos os projetos concorrentes.

6.4 As vagas serão distribuídas para as propostas que obtiverem maior pontuação de cada Curso.

6.5 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, na análise da Pró-Reitoria de Graduação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção de Monitores Voluntários consiste de três etapas:

1ª Etapa – Conferência da documentação encaminhada, realizada pela Comissão de Monitorias.

2ª Etapa – Avaliação do Formulário (do monitor);

3ª Etapa – Entrevista.

7.2 São critérios de desempate entre os candidatos de um mesmo centro:

1º) Nota da Entrevista.

2º) Pontuação obtida no Formulário 2 (do monitor).

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será até o dia **10/09/2019 às 17h30min**, pelo edital de classificação publicado pela Pro-Reitoria de Graduação da Unioeste.

8.2 A divulgação é realizada pela fixação do referido edital na Prograd e na Internet, no link: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/monitorias-acad> .

9. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

9.1 setembro a Dezembro/2019.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE ORIENTADOR(A)

10.1 Nos casos de afastamento do docente orientador, por período superior a quatro meses, deverá ser aplicado o Art. 6º da Resolução 189/2012-CEPE.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Monitorias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 22 de agosto de 2019.

ELENITA CONEGERO PASTOR MACHOPE
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

COMISSÃO DE MONITORIAS

FORMULÁRIO 01*

PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO

1. Docente-orientador:
2. Curso:
3. Centro:
4. Campus:
5. Carga horária semanal: **de 04 a 12 horas semanais**
6. Período de desenvolvimento: **(setembro a Dezembro/2019)**
7. Monitor (nome, fone e e-mail):

BLOCO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

BLOCO III – ASSINATURAS

Docente-orientador

Monitor



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

COMISSÃO DE MONITORIAS

FORMULÁRIO 02

INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DO MONITOR CANDIDATO À VAGA

Quantificar estas informações e anexar os comprovantes na sequência numérica abaixo, identificando cada item pontuado.

ITENS	QUANT (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PROGRAD PONTUAÇÃO (A X B)
1. Média das disciplinas já cursadas (MÁXIMO 90 PONTOS)	0,9
2. Experiência: (MÁXIMO DE 10 PONTOS) 2.1 Monitoria aprovada no Centro afeto e concluída..... 2.2 Atividade de pesquisa (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.3 Atividade de extensão (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.4 Projeto de ensino (colaborador) concluído ou em andamento..... 2.5 Apresentação de trabalho em evento (oral ou painel)....	6 2 2 2 1	
TOTAL (MÁXIMO 100 PONTOS)		